



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 051/2023 Registro de Preços Nº 006/2023, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – Contratante: A **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. Couto Magalhães, nº 2476, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, neste ato representado pela **Secretaria** a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla**, brasileira, Casada, CPF 982.605.290-68 e RG 688.740-6 SSP-GO, residente na Rua 30 de Maio, nº 1701 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado:

2 – Contratada: **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 49.686.829/0001-89, com sede na Rua Bernardino Maciel, nº 2548, QD 29, LT 05, Setor Oeste, na cidade de Paraíso - TO, e-mail: mfcompras2022@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Iuri de Oliveira França**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 067.050.351- 70 e Registro Geral nº 837.511 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Marquês de Pombal, nº1634, Jardim Paulista, CEP: 77600-000, na cidade de Paraíso - TO.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretária Municipal, a Sra. Joana Rodrigues de Abreu, matrícula: 15214 e suplente Sra. Edna Bento da Silva, matrícula: 15210.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 18/07/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 051/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 29/12/2023.

CONTRATANTE:

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretaria Muni. de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021

Arleide Lores
Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Municipal de Gestão e
planejamento

CONTRATADA:

MF EMPREENDIMENTOS LTDA

49.686.829/0001-89

MF EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA BERNARDINO MACIEL, 2548

SETOR OESTE

CEP: 77600-000

PARAISO DO TOCANTINS-TO